



Ofício Circular nº 176/2010-DA/CJRMB

Belém do Pará, 26 de outubro de 2010.

**Assunto: Orientação referente à depósito judicial.**

Senhor(a) Diretor(a),

Cumprimentando-o(a), considerando o expediente firmado pela Doutora **Sueli Lima Ramos Azevedo** – Secretária de Planejamento deste Egrégio Tribunal de Justiça, protocolado neste Órgão Correccional sob o nº **2010.6.001366-7**, oriento Vossa Senhoria no sentido de que todo e qualquer depósito judicial, bem como sua movimentação, seja realizada exclusivamente por meio da utilização do Sistema de Depósitos Judiciais – **SJD**, disponível nas unidades judiciárias, de forma a possibilitar a vinculação das contas aos respectivos processos, em observância à **Lei nº 6.750/2005**, regulamentada pela **Portaria nº 1.961/2006**.

Atenciosamente,

**Des<sup>a</sup>. ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD**  
Corregedora de Justiça da RMB

**Destinatário: Diretores de Secretaria da Região Metropolitana de Belém.**

(jm)